

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do produto                                          | Granumax V                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Usos recomendados do produto químico e restrições de uso | Fertilizante potencializador em grânulos dispersíveis, que funciona como fonte de enxofre, cálcio, magnésio, zinco e boro. É compatível com aplicação direta no solo e para ser utilizado na incorporação em fertilizantes sólidos formulados por "blendagem" ou mistura física. |
| Detalhes do fornecedor                                   | Votorantim Cimentos S/A<br><b>Endereço:</b> Rua Gomes de Carvalho, 1996 – São Paulo, SP.<br><b>Telefone:</b> (16) 3019 8110 / 0800 00 84837                                                                                                                                      |
| Telefone de emergência                                   | (16) 3019 8110 / 0800 00 84837                                                                                                                                                                                                                                                   |

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação da substância ou mistura                              | Produto não classificado como perigoso pelo sistema de classificação utilizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema de classificação utilizado                                  | Norma ABNT-NBR 14725.<br>Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Elementos de rotulagem do GHS, incluindo frases de precaução</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Frases de precaução                                                 | Lave as mãos após o manuseio do produto.<br>Durante o manuseio do produto não beba, coma ou fume.<br>Recomenda-se a utilização de EPIs adequados durante o manuseio do produto.<br>Obtenha informações sobre o produto antes do manuseio.<br>Armazene o produto em local adequado.<br>Em caso de emergência, proceder conforme indicações da FDS NBR 14725 (PT). |
| Outros perigos que não resultam em uma classificação                | O produto não possui outros perigos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## 3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

|                                                                                   |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Mistura                                                                           | Granumax V                                              |
| Ingredientes, impurezas e/ou aditivos estabilizantes que contribuem para o perigo | Não apresenta componentes que contribuam para o perigo. |

## 4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inalação                                              | Remova a pessoa exposta para local ventilado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contato com a pele                                    | Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contato com os olhos                                  | Enxágue cuidadosamente com água morna em abundância por 15 a 20 minutos (preferencialmente usar soro fisiológico). No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. Leve este documento.                                                                                               |
| Ingestão                                              | Lave a boca da pessoa exposta com água. Se a pessoa estiver consciente, dê 300 mL de água, seguido de uma solução diluída de vinagre (1 parte de vinagre, 2 partes de água) ou suco de fruta para neutralizar o álcali. Não induza o vômito. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento. |
| Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios | Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Notas para o médico                                   | Se necessário, forneça tratamento sintomático.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## 5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meios de extinção                                                 | Adequados: dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ), espuma, neblina d'água e pó químico.<br>Inadequados: jatos de água de forma direta.                                                                                                                                                    |
| Perigos específicos provenientes da substância ou mistura         | A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os recipientes podem explodir se aquecidos. |
| Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio | Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Recipientes e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.                                                                          |

## 6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

### Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência | Isole o vazamento de fontes de ignição. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Não fume. Evite exposição ao produto e contato com a pele, olhos e mucosas. Caso necessário, Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. |
| Para o pessoal do serviço de emergência                     | Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.                                |

#### Precauções ao meio ambiente

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.

#### Método e materiais para a contenção e limpeza

Piso pavimentado: Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o produto em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse produto e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal. Se necessário, contate o órgão ambiental mais próximo e/ou o centro de emergência da empresa. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 deste documento.

## 7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

#### Precauções para manuseio seguro

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Evite exposição ao produto. Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. Aplique somente as doses recomendadas. Observe o prazo de validade. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Leia e siga as instruções de uso recomendadas na bula e no rótulo, se estes estiverem disponíveis. Evite contato com materiais incompatíveis.

#### Medidas de higiene

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave as roupas contaminadas e os itens de proteção antes de sua reutilização e separadas das roupas domésticas.

### Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

#### Prevenção de incêndio e explosão

Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

#### Condições adequadas

Armazene em local seco, bem ventilado e longe da luz solar. Armazene o produto em sua embalagem original, sempre fechada. Evite armazenar o produto próximo a fontes de ignição e calor. Mantenha em local adequado para o tipo de produto. Evite o acesso de pessoas não autorizadas no local. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade. Este produto pode reagir de forma perigosa com alguns materiais incompatíveis, conforme destacado na Seção 10. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.

#### Materiais adequados para embalagem

Semelhante à embalagem original.

#### Materiais inadequados para embalagem

Não são conhecidos materiais inadequados.

### 8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### Parâmetros de controle

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Limite de exposição ocupacional | Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho.<br>- <b>Annaline:</b><br>ACGIH - TLV - TWA: 10 mg/m <sup>3</sup> (I);<br>- <b>Ácido bórico:</b><br>ACGIH - TLV - TWA: 2 mg/m <sup>3</sup> (I);<br>ACGIH - TLV - STEL: 6 mg/m <sup>3</sup> (I);<br>- <b>Tetraborato de sódio pentahidratado:</b><br>ACGIH - TLV - TWA: 2 mg/m <sup>3</sup> (I);<br>ACGIH - TLV - STEL: 6 mg/m <sup>3</sup> (I). |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

I: Material particulado inalável.

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Indicadores biológicos | Não estabelecidos. |
|------------------------|--------------------|

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| Outros limites e valores | Não estabelecidos. |
|--------------------------|--------------------|

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medidas de controle de engenharia | É recomendada uma avaliação de risco para definição das medidas de controle de engenharia necessárias para eliminação ou minimização do risco. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do material abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados. |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Medidas de proteção pessoal

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Proteção dos olhos/face | Óculos de proteção. |
|-------------------------|---------------------|

|                  |                                                                                  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Proteção da pele | Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas. |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

|                       |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proteção respiratória | Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do material. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro. |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Perigos térmicos | Não apresenta perigos térmicos. |
|------------------|---------------------------------|

### 9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| Estado físico | Sólido em grânulos dispersos. |
|---------------|-------------------------------|

|     |                |
|-----|----------------|
| Cor | Não disponível |
|-----|----------------|

|      |                |
|------|----------------|
| Odor | Característico |
|------|----------------|

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| Ponto de fusão/ponto de congelamento | 2500 °C |
|--------------------------------------|---------|

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição | 3000 °C |
|------------------------------------------------------------------------|---------|

|                                                              |                                                         |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Inflamabilidade                                              | Não disponível                                          |
| Limite inferior e superior de explosividade/inflamabilidade  | Não disponível                                          |
| Ponto de fulgor                                              | Não disponível                                          |
| Temperatura de autoignição                                   | Não disponível                                          |
| Temperatura de decomposição                                  | Não disponível                                          |
| pH                                                           | 8 a 10 (solução a 10 %).                                |
| Viscosidade cinemática                                       | Não disponível                                          |
| Solubilidade                                                 | Parcialmente solúvel em água (> 7 g/L a 20 °C)          |
| Coefficiente de partição – n-octanol/água (valor do log Kow) | Não disponível                                          |
| Pressão de vapor                                             | Não disponível                                          |
| Densidade e/ou densidade relativa                            | Densidade absoluta: 1121,3 a 1281,5 kg/m <sup>3</sup> . |
| Densidade de vapor relativa                                  | Não disponível                                          |
| Características de partícula                                 | 2000 a 4000 µm (90 %).                                  |
| Outras informações                                           | Absorve a umidade do ambiente.                          |

## 10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

|                                    |                                                                           |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Reatividade                        | Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão. |
| Estabilidade química               | Estável em condições normais de temperatura e pressão                     |
| Possibilidade de reações perigosas | Reage com ácidos fortes.                                                  |
| Condições a serem evitadas         | Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis. Umidade.      |
| Materiais incompatíveis            | Ácidos.                                                                   |
| Produtos perigosos da decomposição | Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.                    |

## 11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

|                                                              |                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Toxicidade aguda                                             | Produto não classificado como tóxico agudo por via oral.<br>ETAm Oral: > 5000 mg/kg.     |
| Corrosão/irritação da pele                                   | Não é esperado que provoque irritação da pele.                                           |
| Lesões oculares graves/irritação ocular                      | Não é esperado que provoque irritação ocular.                                            |
| Sensibilização respiratória ou da pele                       | Não é esperado que apresente sensibilização respiratória ou à pele.                      |
| Mutagenicidade em células germinativas                       | Não é esperado que apresente mutagenicidade em células germinativas.                     |
| Carcinogenicidade                                            | Não é esperado que apresente carcinogenicidade.                                          |
| Toxicidade à reprodução                                      | Não é esperado que apresente toxicidade à reprodução.                                    |
| Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única    | Não é esperado que apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.    |
| Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida | Não é esperado que apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida. |
| Perigo por aspiração                                         | Não é esperado que apresente perigo por aspiração                                        |

## 12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

|                                |                                                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ecotoxicidade                  | Não é esperado que apresente ecotoxicidade.                                                            |
| Persistência e degradabilidade | Em função da ausência de dados, espera-se que apresente persistência e não seja rapidamente degradado. |
| Potencial bioacumulativo       | Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.                                      |
| Mobilidade no solo             | Não determinada.                                                                                       |
| Outros efeitos adversos        | Não são conhecidos outros efeitos ambientais.                                                          |

## 13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

### Métodos recomendados para destinação final

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto           | O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). |
| Restos de produto | Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.                                                                                                 |
| Embalagens usadas | Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do material e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.                                                                  |

## 14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

### Regulamentações nacionais e internacionais

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Terrestre               | <p>ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Número ONU              | Não classificado como perigoso para o transporte terrestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Hidroviário             | <p>DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.</li> <li>• NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.</li> <li>• NORMAM 05/DPC: Homologação de Material.</li> </ul> <p>IMO – International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IMDG Code – International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).</li> </ul> |
| Número ONU              | Não classificado como perigoso para o transporte hidroviário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Perigo ao Meio Ambiente | Não é considerado poluente marinho para o transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aéreo                                                                    | <p>ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.</li> <li>• IS Nº 175-001 – Instrução Suplementar. OACI (Organização da Aviação Civil Internacional):</li> <li>• Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea).</li> </ul> <p>IATA – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DGR – Dangerous Goods Regulation (Regulamentação de Produtos Perigosos).</li> </ul> |
| Número ONU                                                               | Não classificado como perigoso para o transporte aéreo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Medidas e condições específicas de precaução                             | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o BC Code | <p>Consultar regulamentações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização Marítima Internacional: MARPOL: Artigos, protocolos, anexos, interpretações unificadas da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificado pelo Protocolo de 1978 relativo a este, edição consolidada. IMO, Londres, 2006.</li> <li>• Organização Marítima Internacional: Código IBC: Código internacional para a construção e equipamento de transporte marítimo de produtos químicos perigosos a granel: Com normas e diretrizes relevantes para o código. IMO, Londres, 2007.</li> </ul>                                                                                    |

## 15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regulamentações específicas para o produto químico | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.</li> <li>• Norma ABNT-NBR 14725.</li> <li>• Norma Regulamentadora nº 26 (Sinalização de segurança), do Ministério do Trabalho e Previdência.</li> <li>• Devido ao componente Ácido bórico, tal provisão pode ser aplicada: Portaria Nº 204, de 21 de outubro de 2022: Estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.</li> <li>• Apesar de conter em sua formulação substância controlada pela Polícia Federal, este produto é considerado isento de controle de acordo com o artigo 57 da Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022 (atualizada pela Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022), desde que o produto possua aplicação direta no ramo de atividade a que se destina e atenda às exigências específicas dos respectivos órgãos normativos e/ou reguladores, quando houver. Em caso de dúvidas sobre o enquadramento do produto, o respectivo órgão de controle deverá ser contatado para avaliação.</li> </ul> |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Este documento foi elaborado com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

### Controle de alterações

| Versão | Data de elaboração | Alterações |
|--------|--------------------|------------|
| 01     | 12/08/2024         | Elaboração |

### Legendas e Abreviaturas

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais);

EC – European Community (Comunidade Europeia);

EEC – European Economic Community (Comunidade Econômica Europeia);

EPA – United States Environmental Protection Agency (Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos);

IARC – International Agency for Research on Cancer (Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer);

NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health (Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional);

NR – Norma Regulamentadora;

ONU – Organização das Nações Unidas;

OSHA – Occupational Safety & Health Administration (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional);

STEL – Short Term Exposure Limit (Limite de exposição de curto prazo);

TLV – Threshold Limit Value (Valor limite);

TWA – Time Weighted Average (Média ponderada no tempo).

**Referências bibliográficas:**

ACGIH – AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs<sup>®</sup> and BEIs<sup>®</sup>: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs<sup>®</sup>) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs<sup>®</sup>). Cincinnati-USA, 2024.BRASIL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Abr. 2022.BRASIL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jan. 2022.

CONCAWE – HAZARD CLASSIFICATION AND LABELLING OF PETROLEUM SUBSTANCES IN THE EUROPEAN ECONOMIC AREA. Disponível em: <<https://www.concawe.eu/>>. Acesso em: ago 2024.

ECHA – EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: <<http://echa.europa.eu/web/guest>>. Acesso em: ago 2024.

EPA – UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. Disponível em: <<https://www.epa.gov/>>. Acesso em: ago 2024.

GESTIS – SUBSTANCE DATABASE. Disponível em: <<https://gestis-database.dguv.de/>>. Acesso em: ago 2024.

GHS – GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 10th rev. ed. New York and Geneva: United Nations, 2023.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: ago 2024.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>. Acesso em: ago 2024.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: ago 2024.

OSHA – OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION. UNITED STATES DEPARTMENT OF LABOUR. <<https://www.osha.gov/chemicaldata/search>>. Acesso em: ago 2024.

REACH – REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:353:0001:1355:en:PDF>>. Acesso em: ago 2024.